



Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA: ESPANHOL

PROVA: 15 2026

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Modalidade da Prova: Escrita Prática Oral

1 – Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova escrita de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de língua estrangeira - Espanhol, nível 3 - a realizar no ano letivo 2025/2026 nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

2 – Objeto de Avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas — QECR), que preconizam atividades linguísticas, estratégias e tarefas reportadas a usos comunicativos da língua. As Aprendizagens Essenciais centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

Na prova, é objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação e a produção escritas, enquadrados nas competências linguística (nas vertentes lexical, gramatical, semântica e ortográfica), pragmática (nas vertentes discursiva, funcional e estratégica) e sociolinguística. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos para os 7.º, 8.º e 9.º anos da disciplina, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.



3 – Características e Estrutura

Alguns itens têm como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens.

Grupo I

Permite avaliar o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Grupo II

Permite avaliar o desempenho do examinando no seu conhecimento do uso da língua e na leitura, implicando o recurso a diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica.

Os itens referentes à leitura têm um ou mais textos como suporte, situando-se o número total de palavras do texto nos seguintes intervalos: 400 a 540 palavras.

Grupo III

Permite avaliar o desempenho do examinando em atividades de interação e produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nos seguintes intervalos:

Texto A: 30 a 40 palavras

Texto B: 100 a 130 palavras

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação simples, associação múltipla, ordenação e completamento) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

A prova é cotada para 100 pontos. Distribuição da cotação pelos grupos:

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Compreensão do oral	15
II	Uso da língua	45
	Leitura	
III	Interação escrita	10
	Produção escrita	30



4 – Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

As respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

Para o item de resposta extensa do Grupo III, são consideradas, nos parâmetros de classificação, as competências pragmática (nas vertentes funcional e discursiva), linguística e sociolinguística. Para cada um dos parâmetros, apresentam-se quatro níveis de desempenho descritos.

A competência discursiva é avaliada no âmbito da coesão e da coerência e no âmbito do desenvolvimento temático.

A resposta extensa é classificada com zero pontos se o texto produzido não atingir, pelo menos, o nível 1 no âmbito do desenvolvimento temático.

A versão integral dos critérios gerais de classificação será publicada antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

A prova escrita e a prova oral têm ambas a ponderação de 50%. A não comparência a uma das provas implica a não classificação da outra prova.

5 – Duração

A prova tem a duração de 90 minutos. Não há tolerância.

A compreensão do oral é avaliada nos primeiros 15 minutos da prova.

6 – Material Autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas serão dadas no próprio enunciado.

Não é permitida a consulta de dicionários. Não é permitido o uso de corretor.

NOTA- Com base nesta informação-prova, serão elaboradas as provas de equivalência à frequência com adaptações de acordo com os respetivos Relatórios Técnico-Pedagógicos, dando cumprimento ao estipulado no artigo 40º(Ensino Básico) do Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro



Aprovada em reunião do Conselho Pedagógico, em 22/04/2026.

O Diretor: _____

A Coordenadora de Departamento: _____

O Representante de Grupo Disciplinar: _____